

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E ARTES POPULARES – IECAP
Projeto Plantando Futuros
Edital de Seleção nº 19/2025

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
Chamamento Público – Técnica e Preço

Aos nove dias do mês de janeiro de 2026, às 9 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção designada pelo Instituto de Educação, Esporte, Cultura e Artes Populares – IECAP, com a finalidade de proceder à **análise, avaliação e julgamento das propostas** apresentadas no âmbito do **Edital de Seleção nº 19/2025**, referente à contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de **capacitação e treinamento de 3.156 (três mil cento e cinquenta e seis) professores da rede pública de ensino de 24 municípios do Estado do Paraná**, no contexto do **Projeto Plantando Futuros**, parceria entre o IECAP e a Itaipu Binacional, formalizada por meio do Convênio nº CV 4500080802.

1. DO OBJETO DO CERTAME

O presente Chamamento Público teve por objeto a seleção de pessoa jurídica especializada para execução de serviços de capacitação docente, divididos em dois lotes, conforme previsto no Edital:

Lote 1 – Atividades Presenciais: formações presenciais por município, voltadas à aplicação de materiais pedagógicos inovadores destinados a alunos de 4 a 7 anos, com carga horária mínima de 8 (oito) horas;

Lote 2 – Atividades a Distância: formações virtuais destinadas ao fortalecimento das competências socioemocionais dos professores, com no mínimo 10 (dez) encontros de 3 (três) horas cada.

2. DAS PROPOSTAS RECEBIDAS

Encerrado o prazo estabelecido no item 12 do Edital, prorrogado para 09/01/2026, constatou-se o recebimento de **03 (três) propostas**, apresentadas tempestivamente, acompanhadas da documentação de habilitação, proposta pedagógica, proposta de preço e portfólio institucional, pelas seguintes proponentes:

- a) **Empresa Proponente A** – Intermercantil Corretora de Seguros e Assessoria Ltda. - CNPJ nº 04.207.335/0001-36.
- b) **Empresa Proponente B** - Centro de Estudos Leolina Cunha- CELC Ltda - CNPJ nº 13.742.698/0001-62.
- c) **Empresa Proponente C** - Inovatech Soluções para Inovação Ltda – CNPJ nº 56.040.437/0001-03

Registre-se que as proponentes concorreram aos seguintes lotes:

- a) – Lote 1: **Empresa Proponente B e Empresa Proponente C**
- b) – Lote 2: **Empresa Proponente A e Empresa Proponente B**

3. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A Comissão procedeu à análise da documentação de habilitação apresentada, nos termos do item 5 do Edital, verificando o atendimento aos requisitos de:

- a) Habilitação jurídica;
- b) Regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista;
- c) Qualificação técnica;
- d) Qualificação econômico-financeira;
- e) Declarações exigidas.

Após conferência detalhada, **todas as proponentes foram consideradas HABILITADAS**, por atenderem integralmente às exigências editalícias, sendo:

Documentos	Empresa A	Empresa B	Empresa C
Proposta Técnica e Financeira			
CNPJ			
Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente, acompanhado das alterações contratuais ou de documento consolidado			
Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União			
Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual, municipal e do Distrito Federal da sede da licitante.			
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);			
Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal			
Atestado de Capacidade Técnica			
Relação nominal da equipe técnica que atuará na execução do objeto.			
Descrição da infraestrutura física e tecnológica disponível para a execução do objeto			
Certidão negativa de insolvência, falência, recuperação judicial ou extrajudicial, emitida pelo distribuidor da sede da licitante;			
Demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente assinadas por contador habilitado e pelo representante legal.			
Declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar;			
Declaração de que não possui, em seu quadro societário, dirigentes ou responsáveis que sejam cônjuges, companheiros ou parentes até o terceiro grau de dirigentes ou membros da administração do IECAP;			
Declaração de cumprimento das disposições da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e demais legislações aplicáveis;			
Declaração de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e da Lei nº 9.854/1999.			

Ressalva: por decisão da comissão, os dois documentos que não foram apresentados pela empresa B, não vão prejudicar a habilitação, porém perderá ponto na classificação.

4. DA AVALIAÇÃO TÉCNICA (PROPOSTA PEDAGÓGICA)

Em observância ao item 13 do Edital, as Propostas Pedagógicas foram avaliadas com base nos critérios e pontuações máximas ali estabelecidos, totalizando até 100 (cem) pontos.

Após análise individualizada e fundamentada, foram atribuídas as seguintes **Notas Técnicas (NT)**:

Lote 1 – Atividades Presenciais

Proponente	Nota Técnica
Empresa B	70 pontos
Empresa C	100 pontos

Critério	Pontuação Máxima	Empresa B	Empresa C
Clareza, coerência e alinhamento aos objetivos do Projeto Plantando Futuros	25 pontos	25	25
Adequação metodológica às diretrizes do projeto e aos ODS relacionados	25 pontos	25	25
Estratégias de inclusão e acessibilidade	10 pontos	10	10
Experiência da equipe técnica indicada	20 pontos	0	20
Recursos e tecnologias de apoio à formação	10 pontos	0	10
Cronograma de execução	10 pontos	10	10
Total Máximo	100 pontos	70	100

Lote 2 – Atividades a Distância

Proponente	Nota Técnica
Empresa A	100 pontos
Empresa B	70 pontos

Critério	Pontuação Máxima	Empresa B	Empresa C
Clareza, coerência e alinhamento aos objetivos do Projeto Plantando Futuros	25 pontos	25	25
Adequação metodológica às diretrizes do projeto e aos ODS relacionados	25 pontos	25	25
Estratégias de inclusão e acessibilidade	10 pontos	10	10
Experiência da equipe técnica indicada	20 pontos	0	20
Recursos e tecnologias de apoio à formação	10 pontos	0	10
Cronograma de execução	10 pontos	10	10
Total Máximo	100 pontos	70	100

Registra-se que apenas as proponentes que obtiveram **pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos** foram classificadas para a etapa de avaliação de preço, conforme item 13.4 do Edital.

5. DA AVALIAÇÃO DE PREÇO

A avaliação de preço foi realizada com base no **menor valor global ofertado**, calculado a partir do valor per capita por professor capacitado, considerando o total de 3.156 participantes, nos termos dos itens 6 e 13.5 do Edital.

Valores Apresentados

Lote 1 – Atividades Presenciais

Proponente	Valor Global (R\$)	Valor Per Capita (R\$)
Empresa B	R\$ 1.392.000,00	R\$ 441,06
Empresa C	R\$ 1.211.493,72	R\$ 383,87

Lote 2 – Atividades a Distância

Proponente	Valor Global (R\$)	Valor Per Capita (R\$)
Empresa A	R\$ 738.504,00	R\$ 234,00
Empresa B	R\$ 928.000,00	R\$ 294,04

6. DA NOTA FINAL E CLASSIFICAÇÃO

A **Nota Final (NF)** foi calculada de acordo com a fórmula prevista no item 13.6 do Edital:

$$NF = (NT \times 0,6) + (NP \times 0,4)$$

Resultado Final – Lote 1

Classificação	Proponente
1º lugar	Inovatech Soluções para Inovação Ltda
2º lugar	Centro de Estudos Leolina Cunha- CELC Ltda

Resultado Final – Lote 2

Classificação	Proponente
1º lugar	Intermercantil Corretora de Seguros e Assessoria Ltda
2º lugar	Centro de Estudos Leolina Cunha- CELC Ltda

7. DO RESULTADO DO JULGAMENTO

Diante das avaliações realizadas, a Comissão de Seleção **DECLARA VENCEDORA (S)** do Chamamento Público, por apresentar(em) a **melhor proposta técnica e econômica**, atendendo integralmente às exigências do Edital nº 19/2025:

- Lote 1 – Atividades Presenciais: **Empresa Inovatech Soluções para Inovação Ltda**
- Lote 2 – Atividades a Distância: **Empresa Intermercantil Corretora de Seguros e Assessoria Ltda**

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente resultado será publicado no site institucional do IECAP, nos termos do Edital, abrindo-se prazo para eventuais manifestações, caso aplicável, e posterior adoção das providências necessárias à formalização contratual.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão de Seleção.

Brasília/DF, 14 de janeiro de 2026.

Nome
Comissão de Seleção – IECAP